



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 22/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria - SEI nº 17, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº12, de 23 de janeiro de 2025, comunica o resultado final da 2ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	Gabriela Martins Brasil	1º
	Rodrigo de Souza Rezende	2º
	Larycia Vicente Rodrigues	3º
	Sharbel Weidner Maluf	4º
	Maico Oliveira Buss	5º

Att



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 17/02/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 17/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 17/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46976980** e o código CRC **C4EC636C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001039/2025-52	SEI nº 46976980
--	-----------------